

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 225/2022.

**ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Considerando relatório da comissão de processo administrativo disciplinar instaurado por meio da portaria 182/2022 em face dos membros do conselho tutelar que apontou vício insanável através da motivação do ato que instaurou o presente PAD e opinou pela extinção do processo administrativo.

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar em face dos Membros do Conselho Tutelar de Uibaí.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 02 de agosto de 2022.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal